

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1344

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ 08.470.502/0001-98
Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000
Fone: (84) 34121567- E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
www.camaradecurraisnovos.com.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 4413/2021

Processo de Inexigibilidade: 3/2022

Declaro como inexigível a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este processo: **4413/2021**.

Objeto: Solicita abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional para a Câmara Municipal de Currais Novos.

Vencedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Valor: R\$ 3.360,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender as necessidades de comunicação via documentos físicos da Câmara Municipal de Currais Novos no território nacional.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CURRAIS NOVOS - RN- Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022.

José Carlos da Costa
Diretor Administrativo de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato acima, de autoria do Diretor Administrativo de compras, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CURRAIS NOVOS - RN- Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 07757527